

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Grupo Municipal da CDU

A Assembleia Municipal do Porto é constituída por 54 deputados (39 eleitos e 15 presidentes de Junta).

Há várias reuniões por ano, sempre às 2^a. feiras à noite, embora só haja período de *Antes da Ordem do Dia* nas cinco reuniões ordinárias. Há reuniões que se desdobram em duas ou três sessões, devido sobretudo à extensão da Ordem de Trabalhos. O público só intervém no final, embora, em nossa opinião, devesse poder intervir no início das sessões. Há um gabinete de apoio à Assembleia Municipal que tem uma só funcionária (já teve duas) e apesar de terem sido solicitadas não foram ainda disponibilizadas instalações para funcionamento dos grupos municipais. Antes de qualquer reunião os deputados podem consultar os processos que vão ser objecto de deliberação.

No mandato actual a coligação PSD/PP obteve a maioria absoluta para a Câmara Municipal (7 em 13). Na eleição directa para a Assembleia Municipal obteve apenas 18 em 39. Porém, acrescentados os 15 presidentes de Junta (9 em 15) resultou num empate (27 PSD/PP e 27 PS, CDU, BE) o que obriga muitas vezes o presidente da AM a usar o voto de qualidade.

Tal como dissemos no início do mandato, receávamos que a maioria absoluta se transformasse no poder absoluto e infelizmente assim foi. Na verdade, enquanto que no mandato anterior a Assembleia Municipal foi o palco privilegiado do debate político de ideias e projectos para a Cidade, no mandato actual, o Presidente da Câmara e a Coligação PSD/PP tudo têm feito para a subalternizar, a ponto de o sr. Presidente da Câmara se recusar

a ir às reuniões requeridas pelas forças políticas da oposição. Mais grave ainda:- numa dessas reuniões, o sr. Presidente da Câmara não só não foi à reunião como ordenou aos vereadores da sua Coligação que também não fossem, pelo que, nessa reunião, não esteve representado o Orgão Executivo. Resta acrescentar que todas estas reuniões foram requeridas de acordo com as normas Regimentais aplicáveis e sempre convocadas pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal, também ele da Coligação PSD/PP.

No mandato anterior foram criadas várias Comissões no âmbito da Assembleia Municipal e funcionaram bem. No mandato actual algumas Comissões propostas foram reprovadas pela Coligação PSD/PP e há apenas uma que tem como objectivo averiguar os “*despejos de casas municipais*”, e mesmo essa só foi aprovada por distração de dois membros da Coligação PSD/PP que temporariamente se tinham ausentado.

Pensamos, por isso, que as intenções que são conhecidas, do PS e do PSD, de alterarem a legislação para as autarquias locais, só irá diminuir a transparência da gestão municipal e não acreditamos que isso possa ser compensado com o reforço dos poderes das Assembleias Municipais.

Artur Ribeiro

Líder do Grupo Municipal da CDU